

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SEGURO SUPER PROTEÇÃO**

A **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, doravante denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.099/000118, é subscritora de **Títulos de Capitalização**, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme **Processo(s) nº(s) 15414.901389/2013-41**.

Esta **Promoção Comercial** será realizada em todo o território nacional, terá início em 01/05/2016 e vigorará por prazo indeterminado.

Ao contratar o seguro **Super Proteção**, cuja vigência é de, no mínimo, 12 (doze) meses e atender às demais condições estabelecidas neste regulamento, o **Participante** receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação em 1 (um) sorteio mensal no valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

A participação do segurado se iniciará a partir do mês imediatamente subsequente ao pagamento da primeira parcela do prêmio de seguro, sendo sua participação assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento do prêmio de seguro e a promoção vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado do mês, a partir do mês imediatamente subsequente ao pagamento da primeira parcela do prêmio de seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título, vigente na data do Sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE** informado no certificado coincida da esquerda para a direita, com os dígitos do número formado pelo algarismo da dezena simples do primeiro prêmio seguido dos algarismos das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o seguinte exemplo:

Extração da Loteria Federal

1º Prêmio 34.579

2º Prêmio 67.320

3º Prêmio 01.385

4º Prêmio 29.332

5º Prêmio 10.673

↓  
**Número sorteado 790.523**

O contemplado no sorteio será avisado por meio de SMS, telegrama e/ou email e **só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro**.

**Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste**

Processo SUSEP: 10.002766/00-19

CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.- CNPJ: 03.502.099/0001-18

Banco Itaucard S.A. – Seguro Super Proteção

Apólice: 10.93.93.0003600.12 / 10.82.82.0007952.12 / 10.90.90.0002261.12

Versão: 20170101

**Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado .**

**Os contemplados localizados que forem anunciados e não contatarem a Promotora em até 180 (cento e oitenta) dias após terem sido comunicados serão desclassificados.**

**Caso haja a impossibilidade de localização dos ganhadores por ausência e/ou insuficiência de dados cadastrais, dados cadastrais falsos, sendo feitas tentativas de contato com os ganhadores durante 180 (cento e oitenta) dias, sem sucesso, estes serão desclassificados.**

A participação do segurado nesta Promoção caracteriza sua concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A Sociedade de Capitalização, **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia de identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informe sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

O regulamento estará disponível no 0800.200.8078.

Canais de contato da Sociedade de Capitalização:

Central de Serviços - 4020 5155 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 025 5155 (demais regiões)

SAC Decreto – 0800.725.5901 – Atendimento 24hs

SAC - deficientes auditivos e de fala - 0800.702.2242

Ouvidoria: 0800.725.3374

Ou visite o site – [www.sulamerica.com.br](http://www.sulamerica.com.br)

## Assistência a Automóveis\*

**Serviços**

**Limites**

**Eventos**

Processo SUSEP: 10.002766/00-19

CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.- CNPJ: 03.502.099/0001-18

Banco Itaucard S.A. – Seguro Super Proteção

Apólice: 10.93.93.0003600.12 / 10.82.82.0007952.12 / 10.90.90.0002261.12

Versão: 20170101

<b>Auto Socorro após pane</b> – Envio de mecânico para conserto no local do evento, desde que tecnicamente possível.	Até R\$100 (somente mão de obra)	Pane
<b>Reboque ou recolha após pane ou evento previsto</b> – Remoção do veículo até oficina ou concessionária mais próxima, num raio de 100 km, indicada pelo usuário. Caso exceda o limite de quilometragem, o usuário será responsável pelo pagamento do excedente de ida e volta do reboque.	Até 100 Km ou R\$300 (o que ocorrer primeiro)	Acidente, Roubo ou Furto, Incêndio ou Pane
<b>Envio de chaveiro</b> – Mão de obra para abertura do veículo e confecção de uma chave, desde que tecnicamente possível. <u>*Caso não seja possível solucionar o problema, o veículo será removido, conforme limite deste serviço.</u>	Mão de obra para abertura	Perda, Esquecimento das Chaves no Interior do Veículo ou Quebra na Ignição, Fechadura ou na Tranca de Direção
<b>Troca de pneus</b> – Mão de obra para troca do pneu ou reboque até o borracheiro mais próximo. <u>*Despesas para o conserto do pneu, câmara, aro, etc., por conta do usuário.</u>	Mão de obra para troca de pneus	Pneu Avariado
<b>Pane seca</b> – Reboque até o posto de abastecimento mais próximo. <u>*Despesas com combustível por conta do usuário.</u>	Envio de reboque (até o posto de abastecimento mais próximo)	Pane Seca

\*Limitada a 3 (três) intervenções/ano para eventos de Pane (incluindo Chaveiro, Pneu avariado e Pane Seca). Serão aceitos automóveis com até 15 (quinze) anos de fabricação.

## ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

Serviços	Limites	Evento
<b>Atendimento Social</b> - Suporte ao usuário e acionamento da funerária mais próxima, para que a mesma providencie tudo que for necessário para a execução do funeral.	R\$ 2.000,00	Morte Natural ou Acidental (MQC)
<b>Transporte de Familiar para Liberação do Corpo</b> - Caso o falecimento ocorra fora do município de residência do usuário e seja necessário um membro da família para a liberação do corpo será fornecido ao familiar o meio de transporte mais apropriado. Se necessário, será fornecida também hospedagem em hotel, sempre respeitando o limite total disponível para a prestação dos serviços de funeral. <u>*Fora do Município de domicílio do usuário.</u>		

## Assistência Residencial

Serviço	Limite	Eventos
<b>Chaveiro</b> – Envio de chaveiro para conserto definitivo ou provisório da porta de acesso à residência ou confecção de chave, conforme evento ocorrido.	R\$200 para Evento Previsto	Arrombamento, Roubo ou Furto
	R\$80 para Problema Emergencial <b>Importante:</b> 2 intervenções/ano para Problema Emergencial ou Evento Previsto (independente do evento)	Perda, Quebra de chaves na fechadura, Roubo ou Furto de chaves
<b>Mão de Obra Hidráulica</b> - Envio de encanador para resolver problemas de vazamentos em tubulações aparentes ou solucionar problemas que possam acarretar risco de alagamento na residência, conforme evento ocorrido.	R\$200 para Evento Previsto	Alagamento
	Para R\$100 para Problema Emergencial - <b>Importante:</b> 2 intervenções/ano para Problema Emergencial ou Evento Previsto (independente do evento)	Vazamento em tubulações (aparentes) de 1 a 4 polegadas, ou em dispositivos hidráulicos como: torneiras, sifões, chuveiros, válvulas de descarga, registro, entupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques
<b>Mão de Obra Elétrica</b> – Envio de eletricitista para realizar reparos necessários para o restabelecimento da energia elétrica ou para solucionar problemas elétricos, conforme evento ocorrido.	R\$200 para Evento Previsto	Raio, Dano Elétrico – caracterizado pela sobrecarga de energia
	R\$100 para Problema Emergencial <b>Importante:</b> 2 intervenções/ano para Problema Emergencial ou Evento Previsto (independente do evento)	Problemas Elétricos: tomadas queimadas, interruptores defeituosos, disjuntores e fusíveis danificados, chaves facas, troca de resistências de chuveiros ou torneiras elétricas (não blindados) ou troca de chuveiros elétricos
<b>Vidraceiro</b> – Envio de profissional para consertar portas ou janelas externas contendo a situação de risco, ou colocação de tapume, caso não seja possível a execução do serviço.	R\$100 – 2 intervenções/ano	Quebra de Vidros

## ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM VIAGEM

Serviços	Limites	Eventos	Abrangência
<b>Despesas Médicas, Cirúrgicas e de Hospitalização</b> – Pagamento de despesas com atendimento emergencial, exames médicos, internação hospitalar, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros gastos médicos e hospitalares, em caso de acidente ou doença súbita do usuário.	R\$10.000 por evento	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	Exterior
<b>Despesas Odontológicas</b> – Pagamento de despesas com tratamento odontológico de urgência.	R\$300 por evento		
<b>Despesas Farmacêuticas</b> – Pagamento de despesas farmacêuticas, em consequência de acidente ou doença súbita do usuário.	R\$300 por evento		
<b>Indicação Jurídica</b> – informações sobre advogados que o possam patrocinar, sendo os respectivos honorários e outras despesas daí decorrentes por conta do usuário, a fim de assegurar sua defesa perante qualquer tribunal em resultado de procedimento criminal que contra ele seja movido.	Sem limite	Defesa no Exterior	
<b>Adiantamento de Honorários Legais</b> – Adiantamento das despesas com honorários advocatícios a fim de assegurar a defesa do usuário perante	R\$3.000 por evento		

<p>qualquer tribunal em resultado de procedimento criminal que contra ele seja movido.  <u>A importância adiantada deverá ser devolvida pelo usuário à TEMPO USS no prazo de 60 (sessenta) dias a serem contados da data do efetivo adiantamento.</u></p>			
<p><b>Adiantamento de Cauções Penais e Custas Processuais</b> – Adiantamento das cauções penais que sejam exigidas ao usuário para garantir as custas processuais e procedimento criminal que contra ele seja movido, ocorrido durante a viagem; ou a caução que seja exigida para garantia da sua liberdade provisória ou comparecimento em julgamento.  <u>A importância adiantada deverá ser devolvida pelo usuário à TEMPO USS no prazo de 60 (sessenta) dias a serem contados da data do efetivo adiantamento.</u></p>	<p>R\$3.000 por evento</p>		
<p><b>Reserva de Bilhetes Para Espetáculos</b> – Reserva de bilhetes para espetáculos musicais e outros em Nova Iorque, Londres, Paris, Viena e Lisboa. O custo do ingresso será acrescido de taxa de reserva, independentemente do número de ingressos solicitados, cujo valor será informado ao usuário quando da aquisição do bilhete.</p>	<p>Sem limite</p>	<p>Conveniência</p>	
<p><b>Remoção Médica Inter-Hospitalar</b> – Remoção pelo meio de transporte mais adequado, caso o usuário sofra acidente pessoal ou doença súbita e necessite ser transferido do hospital onde está para outro estabelecimento melhor estruturado.  <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p><b>R\$5.000 por evento</b></p>	<p>Acidente Pessoal ou Doença Súbita</p>	<p>Brasil e exterior</p>
<p><b>Transporte e Envio de Familiar</b> – Meio de transporte para envio de um acompanhante, caso o usuário sofra acidente pessoal ou doença súbita, permaneça hospitalizado por um período superior a 10 dias e não se encontre nenhum familiar ou outra pessoa no local que o possa acompanhar.  <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>1 Passagem ida/volta, classe econômica, por evento</p>		
<p><b>Hospedagem para Familiar</b> – Em complementação ao item anterior, reserva e pagamento das despesas de hospedagem (somente diárias) do acompanhante do usuário hospitalizado.  <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>Diária de R\$100 até 10 dias, por evento</p>		
<p><b>Prolongamento de Estada</b> – Reserva e pagamento das despesas de hospedagem (somente diárias) caso o usuário sofra acidente pessoal ou doença súbita e por prévia recomendação do médico responsável pelo atendimento seu estado não justificar hospitalização ou transporte sanitário e se o seu regresso não se puder realizar na data inicialmente prevista.  <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>Diária de R\$100 até 10 dias, por evento</p>	<p>Acidente Pessoal ou Doença Súbita</p>	<p>Brasil e exterior</p>
<p><b>Regresso do Usuário Após Alta Hospitalar</b> – Meio de Transporte adequado para retorno ao domicílio, a critério do médico responsável pela internação e dos médicos da TEMPO USS, caso o usuário não esteja em condições de retornar como passageiro regular após alta hospitalar. Pagamento de despesas adicionais com retorno ao local de domicílio ou prosseguimento da viagem interrompida, após a data inicialmente</p>	<p>R\$2.000 por evento</p>		

<p>programada, por razão de doença súbita ou lesão decorrente de acidente pessoal. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>			
<p><b>Envio de Familiar para Acompanhamento de Menores de 14 anos</b> – Meio de transporte para envio de acompanhante, caso crianças menores de 14 anos fiquem desacompanhas ou o usuário não possa embarcá-las para retorno ao domicílio após acidente pessoal ou doença súbita. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>R\$600 por evento no Brasil R\$2.000 por evento no exterior</p>		
<p><b>Traslado de Corpo</b> – Repatriamento/ transporte do corpo em esquife standard até o município de domicílio ou de sepultamento do usuário no Brasil, na hipótese de seu falecimento em consequência de acidente pessoal ou doença súbita. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>R\$1.000 por evento no Brasil R\$3.000 por evento no exterior <b>Não estão inclusas as despesas relativas ao funeral e enterro.</b></p>	<p>Falecimento</p>	<p>Brasil e exterior</p>
<p><b>Regresso Antecipado de Acompanhantes e/ou Familiares</b> – Meio de transporte para retorno ao local de origem de até 2 acompanhantes/familiares, a critério da TEMPO USS, sempre que não possam efetuar este meio de transporte pelos meios inicialmente utilizados em sua viagem, por ocorrência de acidente pessoal ou doença súbita do usuário. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>2 Passagens ida, classe econômica, por evento</p>	<p>Acidente Pessoal ou Doença Súbita</p>	
<p><b>Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes</b> – Pagamento de despesas adicionais resultantes da volta antecipada do usuário ao seu local de domicílio, em companhia aérea comercial, na hipótese de falecimento de parente de 1º grau (cônjuge, filhos, pais ou irmãos), estando o usuário em viagem e o meio inicialmente previsto não o conduzir em tempo hábil para o funeral. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>R\$600 por evento no Brasil R\$2.000 por evento no exterior</p>	<p>Falecimento</p>	<p>Brasil e exterior</p>
<p><b>Localização e Envio de Bagagem Extraviada</b> – Auxílio na localização da bagagem extraviada e, se encontrada, envio até o local onde o usuário se encontre ou até a sua residência habitual. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>R\$300 por evento</p>	<p>Extravio de Bagagens</p>	
<p><b>Transmissão de Mensagens Urgentes</b> - Mensagens urgentes quando necessário. *<u>Fora do município de domicílio do usuário.</u></p>	<p>Sem limite</p>	<p>Acidente Pessoal ou Doença Súbita</p>	
<p><b>Informação e Envio de Documentos em Caso de Perda ou Roubo</b> – Informações sobre órgãos competentes para obtenção de passaporte ou outras medidas necessárias e, se possível, envio de cópia autenticada ou segunda via que se encontre disponível no domicílio do usuário, no caso de perda ou roubo de documentos indispensáveis ao prosseguimento da</p>	<p>Sem limite</p>	<p>Perda ou Roubo de Documentos</p>	

viagem e/ ou de seu(s) acompanhante(s). <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u>			
<b>Informações de Viagens</b> - Informações sobre vacinas, telefones úteis, vistos, consulados, para melhor planejamento da viagem do usuário, além de informações sobre autorização para viagem de menores de 12 anos. <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u>	Sem limite	Conveniência	
<b>Garantia de Viagem de Retorno</b> – Pagamento de despesas com o transporte do usuário até o seu domicílio ou até o local de destino da viagem interrompida, desde que o valor gasto não seja superior ao de retorno ao domicílio, caso não seja possível efetuar o seu transporte pelo meio inicialmente utilizado por motivo de doença súbita ou lesão decorrente de acidente pessoal. <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u>	Sem limite	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	Brasil e exterior
<b>Retorno Antecipado por Ocorrências no domicílio do Usuário</b> – Pagamento de despesas para retorno do usuário ao seu local de domicílio, em companhia aérea comercial, na ocorrência de eventos externos, súbitos, fortuitos, involuntários que provoquem danos materiais ao domicílio do usuário e se este estiver vulnerável ou inabitável. <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u>	Passagem ida, classe econômica, por evento	Ocorrências no Domicílio	
<b>Serviço de Indicação Médica</b> – Serviço de informações sobre médicos ou especialistas que o usuário necessitar consultar em consequência de acidente pessoal ou doença súbita ocorrida em viagem. As despesas com o médico escolhido são de responsabilidade do usuário. <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u>	Sem limite	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	Brasil e exterior
<b>Monitoração Médica</b> – Deslocamento de um profissional da equipe médica da TEMPO USS para acompanhamento, caso surja alguma dúvida durante a Remoção Médica Inter-hospitalar e durante a monitoração telefônica do estado de saúde do usuário. <u>*Fora do município de domicílio do usuário.</u>	No Exterior: incluso no limite de Despesas Médicas, Cirúrgicas e Hospitalares; No Brasil: incluso no limite de Remoção Médica Inter-Hospitalar	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	

<p><b>Funeral</b> - Composto pelos seguintes itens, de acordo com o limite de despesas fixado e conforme infra-estrutura local:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ urna; higienização básica e ornamentação do corpo (com flores da estação); coroa de flores da estação; véu; paramentos e velas; carro fúnebre para remoção dentro do município; registro em cartório, quando autorizado pela legislação local; livro de presença; locação de sala para velório em capelas municipais ou particulares; taxas de sepultamento em cemitério municipal ou em outro cemitério (com valor equivalente) ou cremação; locação de jazigo (por 3 anos) em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente, quando necessário e disponível na cidade.</li> </ul>		
<p><b>Cremação</b> - Traslado do corpo da cidade onde ocorrer o óbito para a cidade mais próxima que exista o serviço de cremação num raio máximo de 100 km (cem quilômetros), e o posterior retorno das cinzas aos familiares.</p>		
<p><b>Sepultamento</b> - Sepultamento do corpo em jazigo da família, em cemitério municipal, na cidade indicada por esta.</p>		
<p><b>Traslado</b> - traslado da cidade onde ocorrer o óbito até o local de domicílio do usuário ou local de sepultamento, conforme designado pela família. *Fora do Município de domicílio do usuário.</p>		
<p><b>Transmissão de Mensagens Urgentes</b> - Mensagens urgentes para parentes ou pessoas indicadas no caso de falecimento do usuário.</p>	<p>Sem Limite</p>	

Os Serviços serão prestados por um prestador de assistência sob responsabilidade da CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Em Caso de dúvida ou atendimento ligue para 0800 773 7697 (Brasil) / 55 11 4133 6092 (Exterior)